

INTRODUÇÃO: O uso das Plantas Medicinais está aumentando a cada dia, graças às pesquisas científicas que comprovam seus efeitos, ao baixo custo e sua relativa segurança, As plantas medicinais são hoje uma poderosa arma no tratamento de várias doenças. A Organização Mundial de Saúde recomendou aos países como o Brasil, que utilizem as plantas na produção de medicamentos, pois além de mais baratas, elas são muito mais seguras. Diante da crescente demanda do uso de plantas medicinais pela população a ANVISA fez-se presente na regularização deste uso a partir da criação da RDC nº10/2010/ANVISA, a qual se destina a produção e distribuição de plantas medicinais sob a forma de drogas vegetais que são aplicadas de acordo com o conhecimento popular. OBJETIVOS: Processar as plantas medicinais para serem utilizados por pacientes da Fundação Assistencial da Paraíba (FAP) e Clínicas da UEPB, de acordo com que estabelece a RDC 10. de 09/03/2010 / ANVISA. **METODOLOGIA:** O projeto que aqui se descreve foi realizado no período 2012-1013 e utiliza plantas medicinais asseguradas pela RDC nº 10, de 9 de março de 2010 / ANVISA, sendo que estas irão destinar-se a Clínica de Fisioterapia na Universidade Estadual da Paraíba e a ala da pediatria no Hospital da FAP. Durante o projeto foram elaborados panfletos informativos a cerca das doenças tratadas e indicação da forma de uso de acordo com a literatura disponível. Nesta etapa, tivemos a implantação do projeto. Na etapa seguinte, foram dispensados produtos e efetuada a atenção farmacêutica, voltada ao uso de plantas medicinais resguardados pela legislação descrita acima. As preparações realizadas seguiram as técnicas descritas no formulário da Farmácia Escola - UEPB e da Farmacopéia Brasileira, sendo elas : o sabonete de Rosmarinus officinalis (Alecrim) com Anacardium occidentale (Cajueiro) Stryphnodendron adstringens (Barbatimão); O óleo de Matricária recutita (Camomila) com Calendula officinalis (Calêndula) e Óleo de Arnica Montana (Arnica) com Rosmarinus officinalis (Alecrim). **RESULTADOS.** O projeto resultou na produção de 50 L de sabonete e 20 L óleo, sendo estes dispensandos através de kits. Durante a dispensação realizou-se o acompanhamento profissional além de informações repassadas via panfletos informativos. A distribuição das preparações visou disseminar o uso de plantas



medicinais de uma forma segura e eficaz. **CONCLUSÃO**: Ao término do projeto, observa-se a possibilidade de sua expansão, uma vez que ele foi um piloto para ativar a perspectiva no sentido de dar origem a outros projetos na área, realizando-se uma promoção a saúde a partir de plantas medicinais de uma forma mais segura. A compreensão do alcance e da importância dessa medida simples, se faz essencial para que a prestação de serviços relacionados a saúde alcance padrões de segurança almejáveis. A redução da incidência de infecções, isoladamente, já constitui argumento irrefutável para adoção de tal medida.

Palavras-chave: Plantas Medicinais; RDC nº 10/ANVISA; Assistência Farmacêutica.